



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 31/2017, processos SGPR 82/2017 e SEI 2005/2017, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa **Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda.** Assinatura: 8/12/2017. Valor global: R\$ 1.492,50 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: Prestação de serviços de capacitação no curso "Entendendo a Reforma Trabalhista" para 3 (três) colaboradoras da CIJUN. Vigência: Até a data de efetivação do último pagamento, de acordo com os prazos de execução e pagamento do contrato.

Jundiá, 8 de dezembro de 2017
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0039/2016 firmado entre a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN** e a empresa **F&C SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME**. Processo SEI nº: 01562/2016 - Processo Administrativo nº: 0058/2016. Assinatura: 08/12/2017. Valor Global R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Objeto: prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência / Lote 01 - Sustentação de Sistemas Comercial. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2018.

Jundiá, 08 de dezembro de 2017.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

**Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0005/2013**

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI.
Termo de Aditamento nº 039/2017, assinado em 23/11/2017, processo DAE nº 1.610/2013.
Objeto: Fornecimento de refeições industriais, almoço e jantar, tipos bandeirão e/ou bandeja lisa, com pratos e/ou marmítex, desjejum e lanche (merenda), produzidas nas instalações da DAE S/A.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 070/2014 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 3.444.498,83.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
ATERRO SANITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO/CIAS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/14 PROCESSO Nº 030/14 CONTRATANTE: CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CONTRATADA: UMWELT CONSULTORIA LTDA. ASSINATURA: 05.12.2017 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 175.722,41 OBJETO: Execução de Serviços de Monitoramento Geotécnico e Hidrogeológico em Aterro Sanitário. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO
(Prefeitura Municipal de Várzea Paulista)
PROCESSO CIAS Nº 019/2016
CONCORRÊNCIA CIAS Nº 001/2017**

OBJETO: MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, BEM COMO DE OBRAS COMPENSATÓRIAS
Visto.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Em apertada síntese, a presente licitação, na modalidade concorrência, visou à contratação de empresa especializada para o objeto supra descrito.
2. O certame foi conduzido em observância rigorosa aos mandamentos da Lei de Licitação 8666/93.
3. Empresas se apresentaram interessadas e, das seis licitantes participantes no certame, a **Transvias Construções e Terraplenagem Ltda** foi a que obteve êxito classificatório em termos compatíveis e à luz das exigências do edital e projeto de engenharia propostos pela administração do CIAS. Conseqüentemente revelou-se vencedora do certame, com o menor preço global e sua proposta foi considerada exequível e aceita pela unidade técnica requisitante.
4. Desta feita e por tudo mais que dos autos consta, como razão de decidir, HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos, o objeto da CONCORRÊNCIA CIAS Nº 001/17, em favor da empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, a qual sagrou-se vencedora da licitação, com proposta de valor global na ordem de R\$ 3.093.359,40 (três milhões, noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
5. À contratação.
6. Dê-se publicidade.
7. Várzea Paulista, 08 de dezembro de 2017.

(Juvenal Rossi - Presidente do CIAS)

ESEF

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Edital nº 11, de 11 de dezembro de 2017**

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO 2018

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Processo Seletivo Continuado 2018 para os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física, será realizado no mês de janeiro de 2018 assim distribuído: dia 12 sexta-feira às 18h; dia 26 sexta-feira às 18h e dia 27 sábado às 9h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiá - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca - Bolão, Fone: 4805-7955

- I - DAS INSCRIÇÕES - 1) As inscrições serão realizadas no período de 11 de dezembro a 26 de janeiro de 2018 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 18h30, exceto no período de recesso de 15 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher a ficha de inscrição, assinalando a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia do seu vencimento ou até o dia 26 de janeiro de 2018 na tesouraria da faculdade. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2018 vagas remanescente; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão "gerar boleto" para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 20,00 em agência bancária. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados da Cédula de Identidade, sob pena de o candidato não ser autorizado a realizar a prova. Os candidatos que optaram, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM, devem, além dos documentos acima, apresentar boletim oficial impresso exibindo o resultado do ENEM de 2012 a 2016, que será entregue juntamente com a redação.
- II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - As vagas são remanescentes do Vestibular 2018 distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 7h às 13h), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados das 07h30 às 13h). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação.
- Ambos os cursos de graduação oferecidos pela ESEF, Bacharelado**